



**Lei nº 1.461/2009**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2010/2013, e dá outras providências.**

**MARÍLIA PEREIRA DIAS**, Prefeita Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Município aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuadas, conforme especificado no conjunto de seus anexos constantes nesta Lei.

**§ 1º** – Para fins desta Lei Considera-se:

**I – Programa** – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

**II – Objetivo** – os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

**III – Público Alvo** – população, órgão, setor, comunidade, etc a que se destina o programa;

**IV – Projeto/Atividade ou Operação Especiais** – a especificação da natureza da ação que se pretende realizar.

**V – Ações** – o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

**VI – Produto** – a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

**VII – Unidade de Medida** – a designação que se deve dar à quantidade do produto que se obtém;

**VII – Meta** – os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.



§ 2º – O conjunto de anexos mencionados no caput deste artigo compõe-se de:

- a) APRESENTAÇÃO
- b) ANEXO 1 – Receitas por Categoria Econômica;
- c) ANEXO 2 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- d) ANEXO 3 – Despesas por Categoria Econômica;
- e) ANEXO 4 – Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Limites;
- f) ANEXO 5 – Despesas por Funções e Sub-Funções;
- g) ANEXO 6 – Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- h) ANEXO 7 – Projetos e Atividades por Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- i) ANEXO 8 – Base Estratégica 2007/2013;
- j) ANEXO 9 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas;
- k) ANEXO 10 – Demonstrativo da aplicação de Recursos na Manutenção do Ensino;
- l) ANEXO 11 – Demonstrativo da aplicação de Recursos na Saúde;

**Art. 2º** - As metas da Administração, sejam físicas ou financeiras, para o quadriênio 2010 a 2013, foram detalhadas nos anexos citados no parágrafo segundo do artigo anterior, sendo todos integrantes desta Lei.

**Art. 3º** - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 5% (cinco ponto percentual) ao ano.

**Art. 4º** - As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica aprovada pela Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** – Anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual – PPA à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, caso ocorra algum evento que não tenha sido previsto nesta Lei.



**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

**Art. 7º** - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão neste Plano Plurianual, ou sem a Lei que autorize sua inclusão.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal em Macaíba/RN, em 17 de dezembro de 2009.**

***Marília Pereira Dias***  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DA PREFEITA



**APRESENTAÇÃO**  
**RECEITAS, DESPESAS, BASE ESTRATÉGICA E LIMITES DE APLICAÇÃO**  
**Indicando os valores de receitas e despesas, sua evolução por Programa,**  
**Projeto/Atividades para o quadriênio – 2010 – 2013**



## Apresentação

O Plano Plurianual “Macaíba cada vez melhor”, é resultado de um esforço de toda nossa administração em contemplar os anseios dos macaibenses, transformando Macaíba em uma cidade cada vez melhor.

O Plano Plurianual é o instrumento legal que expressa os compromissos assumidos pela Administração Municipal e reflete sua filosofia e seus valores básicos. Norteia a confecção deste projeto, como eixo principal, a eficiência administrativa, a preocupação em cuidar bem das pessoas, a construção de uma cidade para um futuro com desenvolvimento sustentável. Ele define como as ações em cada órgão serão implementadas, assim como as origens dos recursos e sua destinação.

A pobreza, a desigualdade e o desemprego, aliado as precárias condições de alimentação, saúde, educação e moradia, contribuem em muito para a marginalização de uma parte expressiva de nossa sociedade. Modificar este cenário é o principal desafio da Administração Municipal expresso neste Plano Plurianual. Trata-se de ampliar a cidadania, atuando de forma articulada e integrada para garantir a universalização dos direitos sociais básicos, atendendo aos grupos socialmente mais fragilizados da nossa população.

Para enfrentar este desafio estamos priorizando nossas ações em educação, saúde e infraestrutura que articuladas com as demais ações do Plano amenizarão em muito nossas necessidades. O Plano será composto por 19 (dezenove) programas e 112 (cento e doze) ações distribuídas entre os diversos órgãos que compõe o Poder Executivo e Legislativo Municipal, e prevê um investimento total de R\$ 98.521.00,00.

Assim, este Projeto privilegia as ações que mais diretamente atingem as pessoas no seu cotidiano sem, entretanto, esquecer as atividades que têm caráter estratégico para construir a cidade que todos nós desejamos construir. Também, procura fortalecer os valores básicos que norteiam a vida de seus cidadãos, onde o acesso aos serviços públicos de qualidade, a melhoria na qualidade de vida, seja uma ação continuada e constante, onde a maior parceria do governo seja com o cidadão.



## **ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES**

Consciente dos desafios que temos para a promoção do bem-estar de nossos munícipes, o nosso planejamento que ora apresentamos prioriza investimentos nas áreas de Educação, Saúde e Infraestrutura, três vertentes básicas para garantir condições de vida mais digna, e conseqüentemente, o bem estar social, objetivo maior do Estado Democrático de Direito.

Para o bom planejamento do plano plurianual (PPA) 2010 – 2013 são necessários o equilíbrio entre os recursos e os objetivos, visando à melhoria dos serviços públicos ofertados a nossa população, em busca de uma melhor qualidade de vida.

Em sua execução efetuamos o levantamento de necessidades imediatas e definições de prioridades de curto, médio e longo prazo, onde buscamos a construção de um modelo de desenvolvimento sócio-econômico sustentável. É desta forma, que elaboramos o PPA, detalhando as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, com a certeza de garantir a construção deste modelo de desenvolvimento.

Na elaboração deste PPA, houve a participação de todas as secretarias municipais, com o fim de aperfeiçoarmos a utilização dos recursos e tornar a ação do poder municipal mais eficiente e integrada com o planejamento e a execução orçamentária.

Melhorar a qualidade de vida através das diversas ações aqui propostas é uma demonstração concreta do compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos munícipes tendo como objetivo garantir uma Macaíba cada vez melhor.

Assim sendo, acreditamos que o conjunto das ações propostas no PPA – 2010 – 2013 consolida o planejamento da administração municipal, cuja atuação são estimuladores e mobilizadoras da potencialidade e oportunidades de modo a propiciar novas perspectivas para o bem estar do povo macaibense.



## Estimativa de Receitas e de Despesas para o quadriênio 2010-2013

**TABELA 1 – Projeção das receitas para o quadriênio 2010-2013.**

Indicador	Média Anual (%)
IPCA	4,5
Crescimento do PIB – Nacional	5,0
Crescimento do PIB – Estadual	5,5
Crescimento das Receitas Municipais	5%

**TABELA 2 – Evolução das receitas do município de Macaíba (em R\$ 1.000,00)**

ANO	RECEITA TOTAL
2005	41.969
2006	52.746
2007	60.073
2008	70.988
2009	94.799
2010	104.272
2011	96.835
2012	100.416
2013	106.364

Para elaboração do Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Macaíba para o quadriênio 2010-2013, foi necessária a realização da estimativa de receitas municipais para esse quadriênio, a fim de avaliarmos a capacidade de investimentos para adequação dos dispêndios com as ações contidas no PPA, avaliando-se também outras despesas importantes (com pessoal, encargos, etc), as quais são cobertas com recursos constantes no orçamento do município.

Para realização desta estimativa, foram levados em conta algumas variáveis macroeconômicas (inflação, nível de atividade econômica) e seus efeitos sobre a arrecadação tributária municipal e às transferências constitucionais.

Estimamos que as receitas totais do município de Macaíba terão uma taxa de expansão anual média de 5%. Onde justificamos pelos seguintes elementos:



- 1) O Governo Federal estima uma inflação para o período 2010-2013 entre 4,5 e 5% ao ano conforme demonstrado na tabela 1, como isso provocaria um aumento das receitas em termos nominais como uma função do comportamento da inflação.
- 2) Elevação da arrecadação em termos reais estar demonstrada na tabela 2.. O aumento da receita municipal não depende apenas da variação inflacionária. A maior parte dessa elevação se dará com ações para eficiência do sistema de arrecadação municipal e o próprio crescimento da economia do Brasil e do Rio Grande do Norte. Esse aumento real da arrecadação municipal será produzido pelos seguintes fatores:
  - a) Melhoria no sistema de arrecadação municipal, com a efficientização da dívida ativa;
  - b) Atualização da planta imobiliária do município, provocando incremento na receita tributária.
- 3) O crescimento da economia Brasileira, do Rio Grande do Norte e do município de Macaíba, dará um crescimento positivo na receita do município. O impacto do crescimento se dará de duas formas:
  - a) Com o crescimento da economia nacional, haverá uma elevação da arrecadação Federal e Estadual, aumentando com isso o volume de recursos transferidos para o município de Macaíba, quer pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) quer através do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), onde vale ressaltar que o Município de Macaíba tem um distrito Industrial já consolidado e um outro em fase de implantação, incrementando o informativo fiscal e por consequência ganho no repasse do ICMS no Estado;
  - b) O próprio crescimento da economia local provocado pela expansão urbana terá grande reflexo na arrecadação própria,

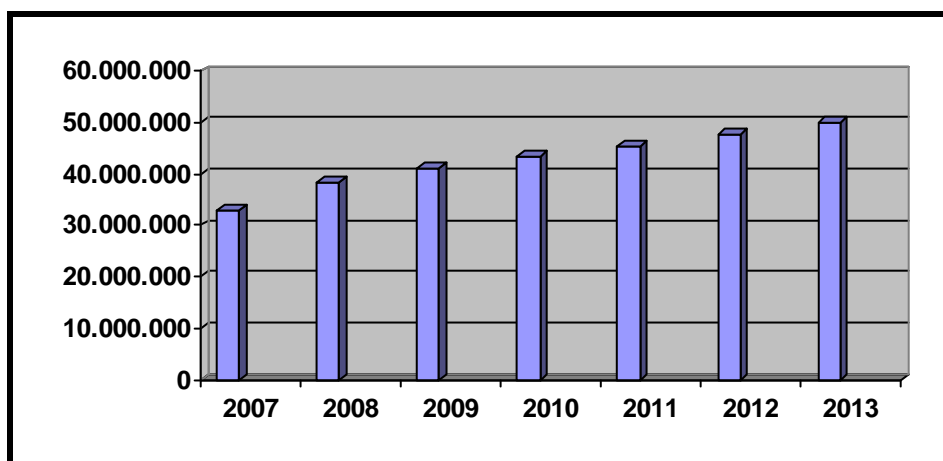


gerando aumento na receita do setor de serviço (ISS) e do setor imobiliário (IPTU e taxas).

**Tabela 3 – Evolução das despesas com pessoal e encargos sociais**

ANO	DESPESAS COM PESSOAL
2007	32.889.748,00
2008	38.436.527,00
2009	41.256.620,00
2010	43.344.451,00
2011	45.506.423,00
2012	47.781.745,00
2013	50.176.620,00

**Gráfico 1 – Evolução das despesas com pessoal e encargos sociais**



As despesas com pessoal têm uma projeção de crescimento na ordem de 5%. Esse crescimento das despesas com pessoal é justificado pela:

- 1) Elevação do salário mínimo nacional;
- 2) Crescimento vegetativo da folha de pagamento;
- 3) Novas contratações por concurso público;
- 4) Implantação do plano de cargos e salários.

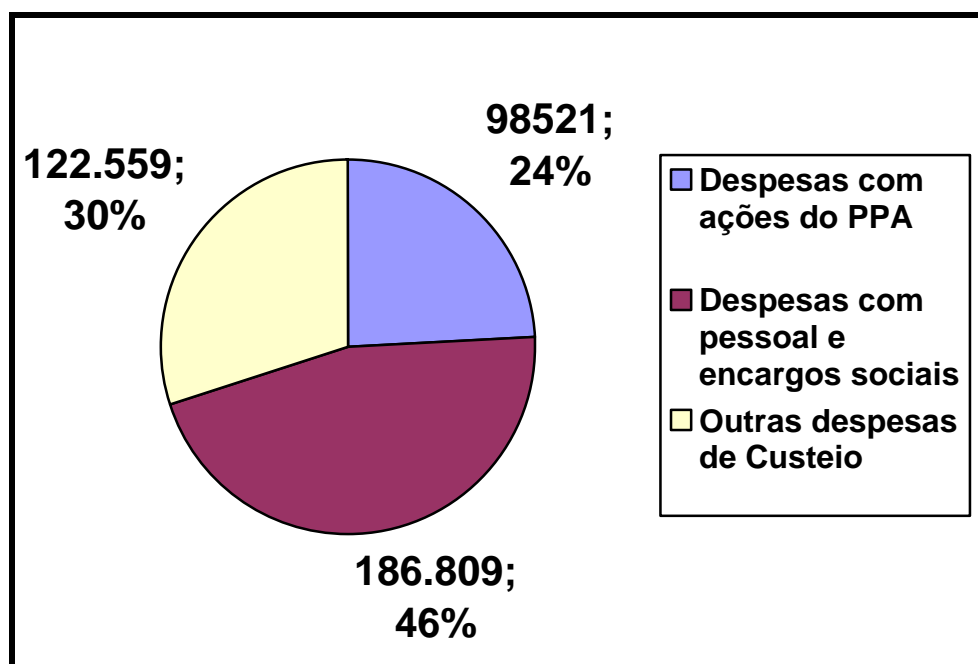
Para fazer face a esse crescimento, o município terá várias ações onde destacamos: modernização da administração, que aumentará a eficiência e

conseqüentemente reduzirá os custos, o aumento das receitas, com essas e outras ações o município terá totais condições de cumprir com o crescimento das despesas com pessoal.

**TABELA 4 – Aplicação prevista para as receitas municipais: 2010-2013 (em R\$ 1.000,00)**

Receita/Despesas	Valores – R\$	Percentual - %
Receita Total	407.889	100,00
Despesas com ações do PPA	98.521	24,00
Despesas com pessoal e encargos sociais	186.809	46,00
Outras despesas de custeio	122.559	30,00

**Gráfico 2 – Aplicação prevista para as receitas municipais (em R\$ 1.000,00)**



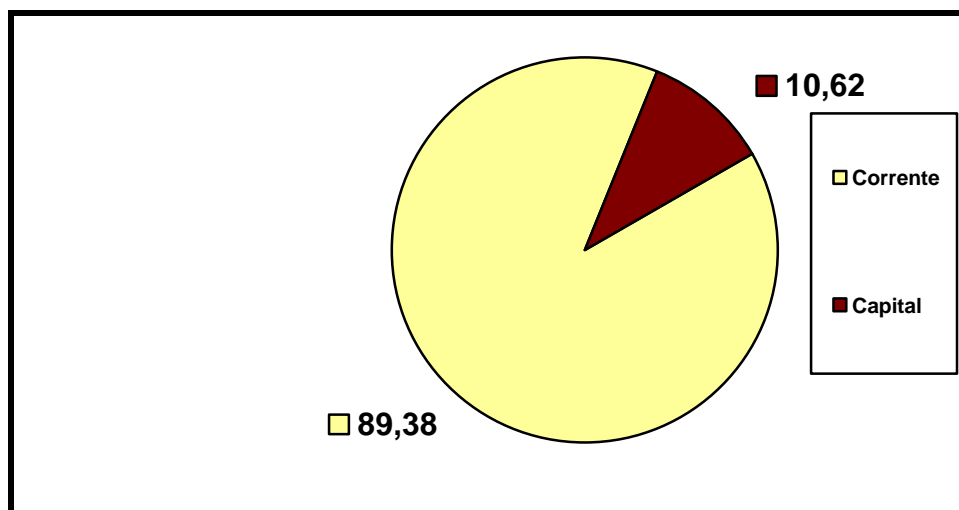
Na tabela 4, e no gráfico 2, demonstramos de forma sintetizada a distribuição geral do orçamento do município para o quadriênio 2010-2013. Conforme podemos ver as despesas mais significativas refere-se às com pessoal que representam 46,00 % dos recursos totais. Somando-se as despesas de pessoal e encargos com as de

custeio que totalizaram 30,00 %, restaram apenas 24,00 % para investimentos, obrigando o gestor público a buscar outras fontes de recursos para viabilizar as ações propostas no PPA, como por exemplo, os convênios.

**TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS,  
SEGUNDO A FONTE: (EM R\$ 1.000,00)**

FONTE	RECURSOS	PORCENTAGEM %
CORRENTE	364.565	89,38
CAPITAL	43.324	10,62
TOTAL	407.889	100

**GRÁFICO 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS, SEGUNDO A FONTE.  
(EM R\$ 1.000,00)**

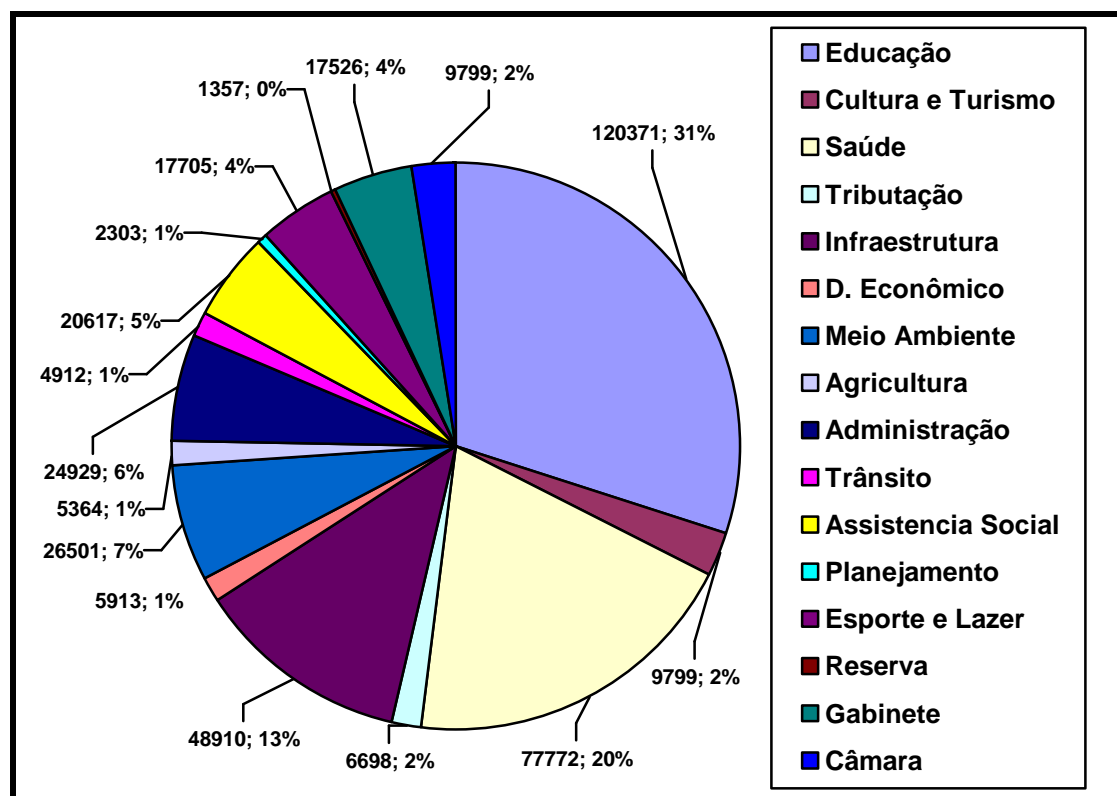


Na tabela 5 demonstramos a distribuição dos recursos segundo a fonte, onde temos 89.38 % dos recursos provenientes da receita corrente líquida, gerando uma forte dependência das despesas com essa fonte, principalmente as despesas de manutenção, restando para investimentos um percentual de 10,62 %.

**TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS NO PPA 2010-2013  
 POR ÓRGÃO MUNICIPAL (EM R\$ 1.000,00)**

ORGÃO	VALORES – R\$	%
Secretaria Municipal de Educação	120.371	29,51%
Secretaria Municipal de Saúde	77.772	19,07%
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	48.910	11,99%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	26.501	6,50%
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	24.929	6,11%
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	20.617	5,05%
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	17.705	4,34%
Gabinete da Prefeita	17.526	4,30%
Câmara Municipal de Macaíba	17.197	4,22%
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9.799	2,40%
Secretaria Municipal de Tributação	6.698	1,64%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	5.913	1,45%
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca	5.364	1,32%
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte	4.912	1,20%
Secretaria Municipal de Planejamento	2.309	0,57%
Reserva de Contingência	1.357	0,33%
<b>Total</b>	<b>407.889</b>	<b>100</b>

**GRÁFICO 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS ESTIMADAS NO  
 PPA – 2010-2013 POR ÓRGÃO MUNICIPAL**





O planejamento para o quadriênio 2010 a 2013 estima um dispêndio total no valor de R\$ 407.889.000,00 (Quatrocentos e sete milhões e oitocentos e oitenta e nove mil reais), conforme tabela 6. Distribuídos em todas as secretarias e órgãos do município, dando prioridade as ações da Secretaria de Educação com 29,51%, ou seja, R\$ 120.371.000,00 (Cento vinte milhões e trezentos e setenta e um mil reais), a Secretaria de Saúde com 19,07%, ou seja, R\$ 77.772.000,00 (Setenta e sete milhões e setecentos e setenta e sete mil reais), e a Secretaria de Infraestrutura com 11,99%, ou seja, R\$ 48.910.000,00 (Quarenta e oito milhões e novecentos e dez mil reais). No gráfico 5, demonstramos a participação de cada órgão municipal na receita total estimada para o quadriênio 2010-2014.